



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 22/2026
Data: 29/01/2026 - Horário: 16:34
Legislativo - IND 10/2026

INDICAÇÃO Nº 010/2026

AUTOR: **DAISE MARTINS DE SOUZA**

INDICA AO EXMO. SR. **ALVARO GALVAN**, PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH-MT, A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE MEDIDAS EFETIVAS PARA O CONTROLE DE CÃES SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS, VISANDO A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E A PREVENÇÃO DE ATAQUES.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a presente indicatória seja encaminhada ao órgão competente para concretização desta medida, devendo ainda ser encaminhado modelo de projeto de lei para análise.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante do crescimento de ocorrências envolvendo cães soltos nas ruas, os quais têm colocado em risco a integridade física de pedestres, incluindo crianças, idosos e trabalhadores, havendo relatos de mordidas e situações de perigo iminente.

Tal realidade configura um problema de saúde pública e segurança, uma vez que ataques de animais podem causar ferimentos graves, risco de infecções, transmissão de doenças e traumas psicológicos, além de gerar insegurança na população.

É importante ressaltar que o controle dessa situação deve ocorrer de forma responsável e humanizada, respeitando a legislação vigente de proteção animal, adotando medidas preventivas, educativas e organizadas, e não apenas ações punitivas.

Cabe ao Poder Pública a implementação de políticas que promovam o controle populacional animal, a orientação aos tutores e o acolhimento adequado de animais em situação de abandono, garantindo equilíbrio entre a segurança da população e o cuidado com os animais.

Para enfrentamento do problema, sugere-se ao Executivo: Levantamento e mapeamento das áreas com maior incidência de cães soltos e ataques; Campanhas de conscientização sobre posse responsável e deveres



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

dos tutores; Reforço da fiscalização, com notificação e orientação aos responsáveis pelos animais; Implantação ou fortalecimento de programas de castração e controle populacional;

Parcerias com clínicas veterinárias, ONGs e protetores independentes; Acolhimento temporário de animais em situação de abandono, conforme a estrutura do município; Criação de canais de denúncia acessíveis à população. Tais medidas visam reduzir riscos à população, prevenir novos incidentes e construir uma solução duradoura, equilibrada e eficaz para o município.

Câmara Municipal de Tapurah – MT, 29 de Janeiro de 2026.

Daise Martins de Souza

Vereadora - PL